

Protocolo 1.744/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 24/10/2025 às 07:58:13

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1046/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 228/2025, de autoria da ilustre vereadora, Elis Enfermeira (PL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 2.015/2025-GP/PMC e documentos anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_SMS_DESP_8.pdf

Oficio_n_2_015_2025_GP.pdf

Prefeitura Municipal de Cáceres

DECRETO N° 081 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

23 de Janeiro de 2025

“Dispõe sobre a Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº. 956 de 10 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado pelo Edital nº 02/2024, em 03 de julho de 2024, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

CARGO: ENFERMEIRO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8º(classificado)	SHAIANA VILELLA HARTWIG
9º(classificado)	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA
10º(classificado)	BÁRBARA LARA FLORES
11º(classificado)	CRISTIANE REGINA GONÇALVES OLIVEIRA

CARGO: ENFERMEIRO-PCD

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1ºPos. Protocolo 17422025 Anexo: MANIFESTACAO_SMS_DESP_8.pdf (1/14)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	RONILSON DO COUTO COSTA

CARGO: ENFERMEIRO

COMPLEMENTO: DISTRITO NOVA CÁCERES-SADIA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(classificado)	KARINE CARRIJO BATISTA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	MARIA MONIQUE GARCIA

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

COMPLEMENTO: ÁREA URBANA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º(aprovado)	SIMONE GALLI ROCHA BRAGATO

Art.2º Os documentos exigidos contidos no anexo I, devem ser apresentados na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato de Nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado que não apresentar os documentos necessários à posse ou deixar de apresentar no prazo pré-estabelecido será considerado desistente, implicando automaticamente na sua desclassificação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º O candidato investido no cargo público municipal, submeter-se-á ao regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES - Lei Complementar nº 62, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de janeiro de 2025.

ANTONIA ELIENE LIBERRATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

ANEXO I DO DECRETO N° 081 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DOCUMENTOS PESSOAIS	
1	Cópia RG e CPF (Legível)
2	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
3	Cópia do Título de Eleitor
4	Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidores/quitac...
5	Cópia de Certificado de Reservista (masculino)
6	Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco)
7	Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida)



8	Cópia de Cadastro no PIS/PASEP
9	Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade
10	1 Foto 3X4 Atualizada
11	Cópia da Carteira do Conselho de Classe MT, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo comprovante de quitação de anuidade
12	Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais
13	Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos
14	Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos.
15	Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde)
16	Comprovante de Residência atual (cópia conta agua, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel)
17	Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal.
18	Atestado Médico Admisional – a ser agendado pela Prefeitura.
19	Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeir... -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo...
20	Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao

21	Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
22	Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo
23	Telefone e E-mail
24	Qualificação cadastral - https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral .



CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS - FONOAUDIOLOGO

3 mensagens

SMS GP <gpsms22@gmail.com>
Para: contratos@cisomt.com.br, carlos.pereira@aempro.org.br

28 de julho de 2025 às 10:53

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimento-o (a) cordialmente, vimos pelo presente em consonância ao Contrato de Rateio nº 007/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, o qual tem por objetivo a prestação de serviços terceirizados conveniados para a Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres.

Vimos pelo presente, solicitar o encaminhamento de prestadores de serviços, conforme relação abaixo para prestar serviços junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QT PROFISSIONAIS MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	QUANTIDADE PROFISSIONAIS ANO	VALOR ANUA44L
4	FONOAUDIÓLOGO	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	4	R\$ 6.650,00	R\$ 26.600,00	48	R\$ 319.200,00

Sendo o que tínhamos a informar no momento, antecipamos agradecimento em contar com vossa estimada compreensão.

Atenciosamente,

**Janderson dos Santos Sonaque
Coordenador de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres**

SMS GP <gpsms22@gmail.com>
Para: Lidiane Fátima de Oliveira <lidiane.oliveira@aempro.org.br>

15 de outubro de 2025 às 10:53

Prezados (a),

Solicito informações quanto à contratação de profissionais, conforme solicitado.

Atenciosamente,

**Janderson dos Santos Sonaque
Coordenador de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Bom dia,

Prezados(as),

Informamos que tivemos dificuldades em encontrar profissionais da área de Fonoaudiologia para compor nossa equipe. No entanto, já temos um profissional em processo de contratação, com previsão de início das atividades no mês de novembro.

Agradecemos a compreensão de todos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Lidiane Oliveira

RH

rh@aempro.org.br
 aempro www.aempro.org.br
 (081) 99982-3615

De: SMS GP <gpsms22@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 15 de outubro de 2025 10:42

Para: Lidiane Fátima de Oliveira <lidiane.oliveira@aempro.org.br>

Assunto: Fwd: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS - FONOAUDIOLOGO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cáceres – MT, 20 de outubro de 2025.

A Senhora

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

Assunto: **Ofício n.º 1.046/2025 – SL/CMC – Requerimento n.º 228/2025**

Protocolo nº. 23.095/2025-1Doc

Prezada Senhora Prefeita,

Com os nossos cordiais cumprimentos e respeito, vimos pelo presente em razão ao recebimento do Ofício n.º 1.046/2025 – SL/CMC - Requerimento n.º 228/2025 de autoria dos nobres vereadores Senhora Elis Enfermeira (PL) e Pacheco Cabeleireiro (PP), pelo qual requer do Executivo Municipal “...**providências quanto à garantia da continuidade e da qualidade dos atendimentos de fonoaudiologia no Centro Especializado em Reabilitação (CER). A presente solicitação fundamenta-se na relevância desse serviço, considerado essencial para a população, sobretudo para crianças em situação de vulnerabilidade, em especial aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**...”, conforme solicitado, informamos que:

1. Esclarecimentos formais acerca das medidas já adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para suprir a ausência da fonoaudióloga licenciada e garantir a continuidade dos atendimentos de fonoaudiologia no CER;

Informamos que esta gestão, à época, contava com o Contrato Administrativo n.º 057/2023-PGM (RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA), pelo qual efetivou a contratação de um profissional fonoaudiólogo durante o período de outubro/2024 a fevereiro/2025, quando o mesmo solicitou seu desligamento. Concomitante a referida contratação, visando integrar o quadro de profissionais na área, iniciou-se também a convocação dos 3 (três) candidatos aprovados/classificados no Concurso Público n.º 02/2024-PMC, sendo que até o momento, somente a candidata aprovada em 1º lugar (Sra. Simone Galli Rocha Bragato) obteve interesse tomando posse na data de 06/03/2025. Os demais candidatos aprovados/classificados em 2º (segundo) lugar foi reconvocada em 22/09/2025 (segue anexo), haja visto que havia solicitado final de fila, e no momento solicitou prorrogação para entrega da documentação (Protocolo 24.056/2025 em anexo) estendendo o prazo até o dia 21/11/2025, e, o 3º (terceiro) colocado, não apresentou documentação, sendo considerado desistente.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atualmente contamos ainda com o Contrato de Rateio n.º 007/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO – CISOMT, no entanto, apenas recente houve a confirmação de interesse de um profissional fonoaudiólogo, conforme cópia de e-mail em anexo, estando assim, em processo de contratação, cujo início das atividades está previsto para o mês de novembro/2025.

2. Informações sobre eventual análise da Administração Municipal quanto à conveniência de interromper a licença concedida, de modo a resguardar o interesse público e a continuidade do serviço;

A licença concedida a servidora tem amparo garantido por legislação específica (Lei 25/1997), assim como a conveniência de ser interrompida baseada no interesse público. Dessa forma, haja vista já se encontrar em fase de formalização/finalização contratual de um profissional fonoaudiólogo voltado para as demandas de “transtornos do neurodesenvolvimento”, com previsão de início das atividades para o mês de novembro/2025 (10 dias), interromper o direito da servidora será, no mínimo, passível de contestações legais, pois o cenário no momento apresenta além de uma contratação terceirizada capacitada na área, ainda um provimento de vaga efetiva de concurso público.

Vale destacar que os CER, são “pontos de atenção ambulatorial especializada em reabilitação, responsáveis pela realização do diagnóstico, acompanhamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva (Ministério da Saúde - **Tags:** atenção especializada à saúde política nacional da pessoa com deficiência/transtorno do espectro autista)”, onde os atendimentos em fonoaudiologia dos casos de “transtornos do neurodesenvolvimento”, apesar de importante para o tratamento (contínuo), não configuram prioridades de urgência (risco de morte), haja vista tratarem-se de casos de “dificuldades de fala sem associação a deficiências físicas ou intelectuais” sendo demandado ambulatoriamente.

3. Quais providências estão sendo planejadas a curto e médio prazo para que não haja prejuízos aos pacientes, em especial às crianças com TEA, em razão da ausência da profissional;

Conforme já manifestado junto ao item 1, essa gestão tem buscado, dentre os meios legais e disponíveis (Processos Seletivos Simplificados, Concurso Público e/ou por empresa terceirizadas), atender à crescente demanda por atendimento especializado, contudo, tem se esbarrado em fatores como a dificuldade de profissionais no mercado de trabalho, profissionais interessados em atuar junto a instituição pública, profissionais qualificados ou interessados em se qualificar nesta área, remuneração financeira praticada pelo sistema público, etc. Dentre as ações a curto e médio prazo foi realizado:

- a) Processos Seletivos Simplificados – nenhum candidato aprovado;





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b) Concurso Público – apenas 3 (três) candidatos aprovados e classificados, porém efetivamente interessado até o momento, somente um candidato, contudo não dispõe de qualificação voltada para atendimento ao público com transtorno do espectro autista;

c) Contratação de profissionais via empresas terceirizadas: dificuldade em conseguir disponibilizar profissional interessado e qualificado para devida prestação de serviço.

É oportuno acrescentar ainda que, com a oferta via concurso público, especialmente na área de fonoaudiologia, e a expectativa de que os convocados assumiriam as vagas, o município faria gestão em cursos de capacitação específica aos novos cenários de atendimento em saúde, como o TEA/TDAH/TOD/DI, entre outros. O planejamento se faz viável visando investir em profissionais efetivos, que permaneceram no quadro de servidores retornando o investimento em prestação de serviço qualificado aos pacientes.

4. A quantidade de demanda reprimida existente atualmente para atendimentos de fonoaudiologia no CER, detalhando, se possível, o número de pacientes em espera e o tempo médio de espera para início do acompanhamento.

A Unidade de referência CER II – Centro Especializado em Reabilitação II – está habilitada para atender toda a deficiência permanente nas modalidades de reabilitação física e intelectual, contando atualmente o quantitativo de espera para fonoaudiologia:

- 327 pacientes para Reabilitação Intelectual, com pacientes na lista a partir do ano de 2024.
- 1.364 pacientes para Reabilitação Física.

É crucial ressaltar que os atendimentos de fonoaudiologia estão sendo priorizados de acordo com a sua urgência, especialmente nos casos de Disfagia ("Comprometimento cardiorrespiratório durante a alimentação, Aspiração ou pneumonite aspirativa recorrente, Disfunção nutricional"), nos quais a intervenção é essencial para prevenir complicações graves como a broncoaspiração, passível de resultar em óbito.

Sendo essas as informações pertinentes a serem prestadas, renovamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

JANDERSON DOS SANTOS SONAQUE

Coordenador de Gestão de Pessoas

(Assinado Digitalmente)

CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI

Secretário Municipal de Saúde





Protocolo 24.056/2025



Acompanhe via internet em <https://caceres.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
450.317.606.329.087.568

Situação geral em 20/10/2025 18:56: Finalizado

Franciane Rosa de Paula

fone_cba@hotmail.com · 65 99926-0211
CPF 014.XXX.XXX-90

CC

SMA - PROT - Protocolo

Para

SMA - PROT - Pro...

4 setores envolvidos

SMA - PROT SMA-RH SMS-CGP SMA-CAD

Entrada*: Site

16/10/2025 12:41

Requerimento-Protocolo

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
ENTREGA DE DOCUMENTOS	Daqui 1 mês 1 dia — 21/11/2025	Não configurado	Todos

Bom dia!

Venho solicitar a prorrogação do prazo de entrega dos documentos para tomar posse no concurso, no qual estou habilitado para o provimento de vagas para o quadro de FONOAUDIÓLOGO.,

[Requerimento de solicitacao de prorroqacao de posse assinado.pdf](#) (87,95 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/10/2025 12:41:49

E-mail para fono_cba@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5) ↗

16/10/2025 12:41:49

Enviado via SMS para o número +5565999260211

Despacho 1- 24.056/2025

16/10/2025 13:30

(Encaminhado)

Marilene A.

SMA - PROT

SMA-RH - Coorden...

CC

Marilene Assunção Araujo
Protocolo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/10/2025 13:30:31

E-mail para fono_cba@hotmail.com

E-mail entregue, lido (2) □

16/10/2025 16:21:40

Marilene Assunção Araujo SMA - PROT arquivou.

16/10/2025 16:21:40

Marilene Assunção Araujo SMA - PROT parou de acompanhar.

Despacho 2- 24.056/2025

17/10/2025 15:17 (Encaminhado)

Graciella C. SMA-RH

SMS-CGP - Coorde...

CC

SMA-CAD - Coordenadoria Administrativa

SMS-CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Prezados

Segue para conhecimento

At.te

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/10/2025 15:17:01

Graciella Oliveira Coelho SMA-RH arquivou.

17/10/2025 15:17:01

E-mail para fono_cba@hotmail.com E-mail entregue, lido (2) □

20/10/2025 15:40:43

Cynara Piran SMA-CAD arquivou.

Despacho 3- 24.056/2025

20/10/2025 17:10

Prezada,

(Respondido)

DEFERIDO vossa solicitação, informo que o novo prazo de entrega de documentos vai até o dia 21/11/2025.

Janderson S.

SMS-CGP

Franciane Rosa de Paula

fono_cba@hotmail.com · 65
99926-0211

CC

Atenciosamente,

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/10/2025 17:10:54

E-mail para fono_cba@hotmail.com E-mail entregue, lido (2) □

20/10/2025 17:11:42

Janderson Dos Santos Sonaque SMS-CGP Adicionou prazo ENTREGA DE DOCUMENTOS
a vencer em **21/11/2025 17:30**.

20/10/2025 17:11:52 Janderson Dos Santos Sonaque SMS-CGP arquivou.

20/10/2025 17:13:25 Graciella Oliveira Coelho SMA-RH arquivou.

20/10/2025 17:13:25 Graciella Oliveira Coelho SMA-RH parou de acompanhar.

20/10/2025 17:27:38 Cynara Piran SMA-CAD arquivou.

20/10/2025 17:27:38 E-mail para fono_cba@hotmail.com E-mail entregue, lido (2) ↗

20/10/2025 17:27:38 Enviado via SMS para o número +5565999260211

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral Marileide Lopes Paraba Campos Simone Cardoso de Mello • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 20/10/2025 17:56:48 por Janderson Dos Santos Sonaque - Coordenador de Gestão de Pessoais - SMS (matrícula 15209)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24E8-F957-70A7-A79A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANDERSON DOS SANTOS SONAQUE (CPF 040.XXX.XXX-50) em 21/10/2025 11:56:18 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 21/10/2025 14:03:10 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/24E8-F957-70A7-A79A>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.015/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 23.095/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1046/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 228/2025, de autoria da ilustre vereadora, **Elis Enfermeira** (PL), que requer do Executivo Municipal, providências quanto à garantia da continuidade e da qualidade dos atendimentos de fonoaudiologia no Centro Especializado em Reabilitação (CER), em Cáceres-MT.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, contidas no Expediente, datado de 20/10/2025, documentos acostados, anexos.

Ao ensejo, reiteramos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F9B-1D3B-5E9C-5FF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 23/10/2025 08:17:54 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9F9B-1D3B-5E9C-5FF0>

Protocolo 1- 1.744/2025

De: Joice G. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 24/10/2025 às 11:48:10

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta do Ofício n.º 1046/2025-SL/CMC, o Requerimento nº 228/2025 da ilustre vereadora Elis Enfermeira para conhecimento.

At.te,

—

Joice Aparecida Guerra
assessora de gabinete 1